



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2022 – PSRMPS 2022

EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital no 1/2021 – COREMU/UFPA, de 30 de setembro de 2021, conforme especificado a seguir.

Alterar o item 1.3, conforme o seguinte:

Onde se lê:

1.3. Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) caracteriza-se por ensino em serviço, constituindo-se em Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização, com carga horária de 60 horas semanais, desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva, com duração de 2 anos, totalizando 5.760 horas. As atividades práticas desenvolvidas nos Programas poderão envolver cenários diversificados e plantões de final de semana.

Leia-se:

1.3. Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) caracteriza-se por ensino em serviço, constituindo-se em Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização, com carga horária de 60 horas semanais, desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva, com duração de 2 anos, totalizando 5.760 horas, e o Programa de Residência em Área Profissional Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com duração de 3 anos, totalizando 8.640 horas. As atividades práticas desenvolvidas nos Programas poderão envolver cenários diversificados e plantões de final de semana.

DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO
Coordenadora Geral da COREMU

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA
SAÚDE DO ANO DE 2022 – PSRMPS 2022

EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) torna pública a realização do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do ano de 2022 (PSRMPS-2022) para provimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) desenvolvidos em hospitais localizados na Capital, na Região Metropolitana, nordeste e sudoeste do Estado do Pará, em conformidade com as exigências do Regulamento da Lei nº 11.129/2005, artigo 13, Portaria/MEC nº 1.077/2009, Resolução nº 1, de 21 de julho de 2015 e demais resoluções correlatas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os termos deste edital foram aprovados pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da UFPA, em reunião ordinária realizada em 01 de setembro de 2021.

1.2. O Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do ano de 2022 (PSRMPS-2022) será executado pelo Centro de Processos Seletivos da UFPA (CEPS/UFPA) e por avaliadores, sob a supervisão da COREMU.

1.3. Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) caracterizam-se por ensino em serviço, constituindo-se em Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, com carga horária de 60 horas semanais, desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva, com duração de 2 anos, totalizando 5.760 horas. As atividades práticas desenvolvidas nos Programas poderão envolver cenários diversificados e plantões de final de semana.

1.4. Os programas de residência, objetos deste Edital, são aprovados e autorizados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação (CNRMS/MEC).

1.5. Poderão inscrever-se neste processo seletivo, em uma das especialidades previstas no item 2 deste Edital, candidatos graduados ou que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que possam concluí-lo em data anterior à matrícula.

1.6. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída (segundo resolução de nº 1 de 27 de dezembro de 2017 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde).

1.7. É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído (segundo resolução nº 1 de 27 de dezembro de 2017 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde).

1.8. Os candidatos classificados neste processo seletivo farão jus ao recebimento de bolsa de estudo.

1.8.1. A bolsa de estudo, regulamentada pelo MEC, será disponibilizada por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrada do residente e estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias previstos em lei.

1.9. O processo de seleção de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva - exame de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação do Currículo - mediante análise de documentos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.9.1. Será considerado eliminado do concurso o candidato que não obtiver na Prova Objetiva a pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova.

1.9.2. Será considerado eliminado do concurso o candidato que faltar em, pelo menos, uma das etapas do concurso, ou não comparecer nos horários estabelecidos para cada etapa estipulados neste Edital.

1.10. As provas do PSRMPS 2022 serão realizadas em Belém/PA.

1.11. Nos dias de prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento original de identidade com foto, impresso, conforme o disposto no subitem 12.7 deste edital.

1.12. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde desenvolvidos: no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), localizada na cidade de Belém/PA; no Hospital Santo Antônio Maria Zaccarias (HSAMZ), localizado na cidade de Bragança/PA; na Rede de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do município de Altamira, localizada na cidade de Altamira/PA. E dos Programas em Área Profissional da Saúde desenvolvidos no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), na Rede de Atenção à Saúde em Belém/PA e no Hospital Veterinário Universitário do Campus Universitário de Castanhal, na cidade de Castanhal/PA.

1.13. Os profissionais da área de saúde que forem admitidos como residentes obedecerão aos regulamentos da COREMU e da CNRMS.

1.14 É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se de todos os atos, editais e comunicados, referentes a realização dos eventos deste Processo Seletivo, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.15 Os conteúdos relativos às provas do PSRMPS 2022 constam do Anexo I deste edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.16 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

1.17 Medidas de proteção contra o Coronavírus elaboradas pelo Ceps/UFGA:

I. Atendendo às recomendações da Organização Mundial da Saúde quanto aos procedimentos de prevenção em razão da pandemia pela qual passa o país e o mundo, estabelecemos as seguintes normas para realização do Processo Seletivo:

a) Ao chegar ao local de prova, o candidato inicialmente passará por verificação da temperatura corporal. Caso apresente temperatura corporal acima de 37,1°C, será encaminhado a uma sala de acolhimento especial, permanecendo neste recinto até o final da prova. Na sequência, o candidato passará por processo individual de assepsia dos calçados em tapete específico e higienização das mãos com álcool em gel ou em solução (ambos a 70%). Somente após estes procedimentos, o candidato poderá se dirigir à sala de acolhimento portando o documento oficial de identificação.

b) Os candidatos deverão apresentar-se obrigatoriamente utilizando máscara que deve ser corretamente utilizada durante todo o tempo de sua permanência no âmbito das unidades da UFGA.

c) O fiscal poderá solicitar ao candidato que retire a máscara, por um curto período temporal, apenas para visualização e/ou verificação de identificação e, somente nesse caso, o candidato estará autorizado a retirar o objeto de prevenção ao novo Coronavírus.

d) Não será permitida, a entrada e/ou a permanência de candidatos que não estejam fazendo o uso correto de máscara no âmbito das unidades da UFGA. Exceto aos casos previstos em leis.

e) A sala de prova estará higienizada para realização do certame e essa higienização será feita por pessoas devidamente equipadas e treinadas.

f) A desobediência aos critérios e aos procedimentos inerentes a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus constantes neste Edital implicará na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

a) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Área de Concentração: Oncologia HUJBB/Belém

Especialidades	Vagas
Biomedicina	2
Enfermagem	3
Farmácia	2
Fisioterapia	4
Nutrição	2
Psicologia	2
Serviço Social	2

b) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Área de Concentração: Saúde do Idoso – HUJBB/Belém

Especialidades	Vagas
Enfermagem	2
Farmácia	2
Fisioterapia	3
Nutrição	2
Psicologia	2
Serviço Social	3
Terapia Ocupacional	2

c) Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico HUJBB/Belém

Especialidades	Vagas
Enfermagem	2
Farmácia (incluindo Farmácia Bioquímica)	2
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Odontologia	2
Psicologia	2

d) Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Clínica Integrada CS/HUJBB/UBS/Belém

Especialidades	Vagas
Biomedicina	2
Enfermagem	2
Odontologia	6
Serviço Social	2

e) Programa de Residência Integrada Multiprofissional Saúde da Mulher e da Criança HSAMZ/Bragança.

Especialidades	Vagas
Biomedicina	2
Enfermagem	4
Farmácia	2
Fisioterapia	2
Psicologia	2
Serviço Social	2

f) Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança. Rede de atenção a Saúde da Secretaria de Saúde de Altamira/ Campus UFPA/ Altamira.

Especialidades	Vagas
Ciências Biológicas	1
Enfermagem	4
Psicologia	2
Serviço Social	1

g) Programa de Residência em Área Profissional Enfermagem Obstétrica – Hospitais /SESPA/UBS/ SESMA/Belém

Especialidades	Vagas
Enfermagem	12

h) Programa de Residência em Área Profissional Cirurgia e traumatologia Buco- Maxilo- facial HUJBB/Belém

Especialidades	Vagas
Odontologia	3

i) Programa de Residência em Área Profissional Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais/ Hospital Veterinário Universitário do Município de Castanhal.

Especialidades	Vagas
Medicina Veterinária	3

j) Programa de Residência em Área Profissional Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres/ Hospital Veterinário Universitário do Município de Castanhal.

Especialidades	Vagas
Medicina Veterinária	3

k) Programa de Residência em Área Profissional Clínica Médica e Reprodução de Ruminantes e Equídeos/ Hospital Veterinário Universitário do Município de Castanhal.

Especialidades	Vagas
Medicina Veterinária	3

3. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Para realizar a prova, o candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) deve informar em campo apropriado, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência.

3.2. O candidato PcD que não cumprir o que dispõem o subitem 3.1 deste Edital estará sujeito a não receber atendimento especial no dia da prova.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PSRMPS 2022

4.1. A inscrição no PSRMPS 2022 implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

4.2. As solicitações de inscrição no PSRMPS 2022 serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, e deverão ser feitas a partir das 14h do dia 04 de outubro de 2021 às 17h do dia 03 de novembro de 2021, observado o horário de Belém/PA.

4.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário até o dia 05 de novembro de 2021. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário será disponibilizado para impressão no ato da inscrição.

4.3.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá até a data da matrícula de todos os requisitos exigidos.

4.3.3. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

4.3.4. No caso de candidato inscrito em duas ou mais especialidades, será considerada a inscrição que tiver número de protocolo mais alto.

4.3.5. O candidato que praticar qualquer irregularidade poderá ter sua inscrição, prova e matrícula anuladas, após instauração de processo administrativo, resguardado seu direito de defesa.

4.3.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de uma das etapas desse Processo Seletivo deverá solicitá-lo no ato de sua inscrição.

5. DAS ISENÇÕES

5.1. O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, a partir das 14h do dia 04 de outubro de 2021 às 17h do dia 11 de outubro de 2021, observado o horário de Belém/PA.

5.1.1. Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

5.1.2. A Universidade Federal do Pará, por meio do CEPS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.

5.2. A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos a partir do dia 13 de outubro de 2021, via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

5.3. O candidato que não obtiver a isenção deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 05 de novembro de 2021.

6. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. O Cartão de Inscrição é o documento que comprova a inscrição do candidato no processo. Nele constarão dados pessoais, número de inscrição, nome do programa de opção, horário e local de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento de seus dados na inscrição no processo objeto deste Edital.

6.2. O Cartão de Inscrição estará disponível a partir do dia 29 de novembro de 2021 no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

6.3. O cartão de inscrição poderá ser impresso de forma legível pelo candidato para que seja apresentado no dia da prova.

7. ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 05 de dezembro de 2021, com início às 14h30 e término às 18h30 (horário de Belém-PA), devendo o candidato apresentar-se ao local de realização de 13h às 14h, sendo vedada sua entrada após às 14h.

7.1.2. As provas objetivas para todas as especialidades previstas neste edital serão realizadas simultaneamente, portanto, o candidato só poderá concorrer para apenas uma especialidade. Não será aceita solicitação de mudança de especialidade, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

7.1.3. Não será permitida a saída do candidato da sala antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova.

7.1.4. A Prova Objetiva será apresentada na forma de Boletim de Questões. Valerá 100,00 (cem) pontos e terá Peso 7 (sete).

7.1.4.1. A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, onde cada questão vale 2 (dois) pontos, e terá a seguinte composição:

Especialidade	Nº de Questões	Ponto / Questão	Total
SUS	15	2	30
Área específica	35	2	70
Total	50	--	100

7.1.5. Para cada questão da prova haverá 5 (cinco) opções de resposta, identificadas pelas alternativas (A), (B), (C), (D) e (E). Apenas uma opção responderá corretamente à questão.

7.1.6. O candidato deverá assinalar (preencher completamente a “bolha” que envolve a letra correspondente à resposta considerada correta pelo candidato) as respostas das questões de múltipla escolha no Cartão-Resposta, somente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.1.7. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a certificação de que o Cartão-Resposta que lhe for entregue no dia da prova é realmente o seu.

7.1.8. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas.

7.1.9. O preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito dentro do horário estabelecido para a realização da Prova Objetiva (14h30 às 18h30).

7.1.10. No Cartão-Resposta não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com marcação a lápis, com mais de uma alternativa marcada e aquelas que contiverem qualquer espécie de corretivo sobre as alternativas.

7.1.11. O cartão-Resposta só será substituído se nele for constatado erro de impressão.

7.1.12. O fiscal de sala entregará os seguintes materiais:

a) Cartão-Resposta para marcação das respostas às questões da prova. Será entregue na entrada do candidato na sala.

b) Boletim de Questões. Será entregue 10 minutos antes do início da prova objetiva.

7.1.13. Após terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala todo o material acima especificado e assinar a lista de presença.

7.1.14. Depois de entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.1.15. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico (leitura óptica).

7.1.16. O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção das Provas Objetivas. O Boletim de Questões não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção.

7.1.17. Não será permitido que as marcações do Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CEPs devidamente treinado.

7.1.18. O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado em até 24 horas após a realização da prova no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

7.2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

7.2.1. Serão convocados para a etapa de Avaliação do Currículo somente os candidatos que obtiverem pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas por Programa (Especialidade), obedecidos a ordem decrescente de pontuação e os empates na última posição.

7.2.2. Os candidatos classificados serão convocados para a fase de Avaliação de Currículos por meio de Edital de Convocação que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> na data provável de 17 de dezembro de 2021.

7.2.3. Serão considerados para pontuação nesta fase somente os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>. A Avaliação de Currículo valerá 100,00 (cem) pontos, e terá Peso 3 (três).

7.2.4. Os documentos referentes à Avaliação do Currículo deverão ser entregues na secretaria de Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário João Barros Barreto (HUJBB), localizado na Rua dos Mundurucus, 4487, Guamá, CEP: 66073-000, Belém-PA, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 16h, nas datas prováveis de 04 a 06 de janeiro de 2022.

7.2.5. Os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), Currículo *Lattes* atualizado e comprovado, com cópias reprográficas, numeradas, encadernadas da documentação comprobatória. Estes documentos deverão estar ordenados de acordo com a citação e com indicativo em qual item devem ser pontuados. Os documentos originais devem ser levados para confirmação no ato da entrega do currículo.

7.2.6. O candidato que não entregar o currículo na data estabelecida no edital que trata o item 7.2.2 estará automaticamente eliminado do concurso.

7.2.7. Os documentos apresentados nesta etapa serão pontuados somente uma vez.

7.2.8. Serão considerados como documentos comprobatórios somente documentos impressos com devida identificação da instituição, e nome do evento, se for o caso.

7.2.9. Para todos os itens do Anexo II, quando o documento comprobatório contiver apenas o período de execução e a carga horária semanal, considerar-se-á 20 horas semanais, 4 semanas para cada mês e 48 semanas para cada ano.

7.2.10. No item do Anexo II, caso histórico acadêmico não apresente índice que expresse o rendimento geral do estudante, o candidato pontuará da seguinte maneira: 18 pontos – Conceitos E (Conceito E $\geq 9,0$) em metade ou mais das disciplinas (30 pontos); 12 pontos - Conceito B (7,0 a 8,9) em metade ou mais das disciplinas (20 pontos); 06 pontos - Conceito R (5,0 a 6,9) em metade ou mais das disciplinas.

7.2.11. Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, serão avaliados apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e/ou pela CAPES, acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

7.2.12. Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado, com validade para o território nacional devidamente validado por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

7.2.13. Será divulgado o resultado preliminar da Avaliação do Currículo na data provável de 19 de janeiro de 2022.

7.2.14. Os Currículos Lattes comprovados dos candidatos não matriculados estarão disponíveis aos interessados, na sede da COREMU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos. Para retirada do Currículo Lattes e demais documentos dos candidatos, será exigida a apresentação do documento de identidade.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Serão admitidos recursos dentro do prazo de até 48 horas após a publicação:

- a) edital do concurso no Diário Oficial da União;
- b) do gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas;
- c) do resultado preliminar das Provas Objetivas;
- d) do resultado preliminar da Avaliação de Currículos;
- e) do resultado final do Processo Seletivo Público.

8.2. Os recursos referentes às alíneas “b” “c”, “d” e “e” deverão ser feitos diretamente no sistema de acompanhamento individual do candidato, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

8.3. Os recursos referentes à alínea “a” deverão ser dirigidos ao CEPS/UFPA ao seguinte endereço: Cidade Universitária Prof José da Silveira Netto, Prédio da Reitoria, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA e protocolados no horário de 09h às 12h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado do referido prédio da Reitoria.

8.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) das Provas Objetivas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

8.5. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

8.6. O CEPS é a instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

8.8. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado na data provável de 31 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

8.9. A classificação final dos candidatos inscritos para as vagas dos Programas com Acesso Direto e com Pré-Requisito, obedecerá a fórmula $PF = [(PO \times 7) + (AC \times 3)]/10$, onde:

PF = pontuação final;

PO = pontuação obtida na Prova Objetiva; e

AC = pontuação obtida na Avaliação de Currículo.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA SELEÇÃO PÚBLICA

9.1. A nota final do candidato será expressa até a segunda casa decimal, adotando-se o seguinte procedimento operacional: calcula-se a nota até a terceira casa decimal; soma-se 0,005 (cinco milésimos) à nota calculada e considera-se o resultado até a segunda casa decimal por truncamento da terceira casa.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na pontuação final da seleção terá preferência o candidato que, na ordem seguinte, obtiver:

- a) maior pontuação na Prova Objetiva;
- b) maior pontuação na Área Específica da Prova Objetiva.
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade cronológica.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas, para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que compõem este edital, deverão efetuar suas matrículas no período de 01 a 02 de fevereiro de 2022, a ser realizada no Centro de Estudos do Hospital Universitário João Barros Barreto (HUJBB), devendo apresentar os documentos originais para comprovação e 2 (duas) fotos

3x4 e 3 (três) cópia simples dos seguintes documentos:

- I- Diploma do curso de graduação ou, considerando-se o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Educação Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, Certificado de Conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado.
- II- Diploma do curso de graduação, quando expedido no exterior, somente será aceito se revalidado por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- III- Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Título de Eleitor;
- IV- Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no conselho de classe;
- V- Comprovante de inscrição no PIS;
- VI - Documento contendo o número de conta corrente (conta salário) dos bancos conveniados;
- VII - Comprovante de residência atualizado;
- VIII - Carteira de vacinação atualizada.

11.2. O não comparecimento no prazo estipulado no subitem 11.1 implicará a perda da vaga.

11.3. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

11.4. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa.

11.5. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a lista dos aprovados, dentro dos prazos estipulados pelo MEC para as seleções de residências em saúde.

11.6. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à COREMU, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga.

11.7. Será eliminado da seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste edital.

11.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições e normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros que forem publicados.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

12.3. O candidato poderá obter informações no Atendimento do CEPS/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) – Cidade Universitária Prof José da Silveira Netto, Sede do CEPS/UFPA – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, pelos telefones (91) 3201-7266 e (91) 3201-7622, nos horários de 9h às 12h e de 14h às 17h, as terças e quintas-feiras ou pelo e-mail: atendimentoceps@ufpa.br.

12.4. O candidato que desejar relatar ao CEPS/UFPA fatos ocorridos durante a realização do concurso, deverá fazê-lo ao Atendimento do CEPS/UFPA, postando correspondência para “Centro de Processos Seletivos (CEPS) – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-900”, enviado por e-mail para atendimentoceps@ufpa.br. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e resultado final, o candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

12.5. O acesso ao local de prova dar-se-á das 13h às 14h. O candidato deverá estar munido do documento original de identidade com foto impresso, para ter acesso ao local de prova.

12.6. Encerrado o horário de acesso, o candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Também não serão aceitos documentos digitais.

12.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.10. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.7 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.11. O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

12.11.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, divulgados no site do CEPS ou em comunicado.

12.13. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da Prova Objetiva (SALA DE AULA destinada a realização da prova) após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 7.1.1 deste edital. O mesmo se aplica à fase seguinte do concurso.

12.14. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo 2 (duas) horas após o início da prova.

12.15. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, proceder a qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio digital, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

12.15.1. Antes do início da prova, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, bem como quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior. A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, fechada (ou lacrada) e mantida embaixo da carteira. Só deverá ser aberta após o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

12.15.2. O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

12.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou para preenchimento do seu cartão-resposta ou de outros formulários.

12.17. O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

12.18. No dia da realização da Prova Objetiva, o CEPS/UFPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o

candidato está portando material não permitido.

12.19. É vetado o porte de armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos na Lei nº 10.826/2003. O candidato que, ao adentrar na unidade de realização da prova, estiver portando arma deverá, obrigatoriamente, apresentar a autorização para o porte de armas à coordenação da unidade. O candidato portador de autorização para o porte de armas, deverá realizar a prova em sala extra.

12.19.1. O candidato que não apresentar autorização para o porte de armas, não poderá realizar a prova.

12.20. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da(s) prova(s).

12.21. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes.

12.22. A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá informar no formulário de inscrição essa necessidade, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

12.23. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão as atividades em seus programas no dia 03 de março de 2022, comdireito, no período de exercício do Programa, a:

a) bolsa de estudo;

b) repouso anual de 30 (trinta) dias em data estabelecida pela COREMU.

12.24. O residente que não comparecer ou que não apresentar justificativa na data acima, será considerado desistente e a vaga será destinada ao candidato subsequente na lista dos classificados.

12.25. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do processo de seleção, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

12.26. O candidato deverá manter seu endereço atualizado no CEPS/UFPA, enquanto estiver participando do concurso. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.27. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada (subitem 7.2.5) até o último dia útil do mês de abril de 2022, após essa data sua documentação será inutilizada.

12.28. Todas as datas referentes a este edital estão apresentadas no Anexo III deste edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

12.29. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU) e pelo CEPS/UFPA, no que a cada parte couber.

DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO
Coordenadora GeralCOREMU/UFPA
Portaria Nº 4169/UFPA/2019

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA

ANEXO I

CONTEÚDOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONTEÚDOS GERAIS EM SAÚDE PARA TODOS OS PROGRAMAS

O Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e arcabouço de sustentação legal. Legislação estruturante do SUS. As Redes de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Regulação do SUS. SUS: medidas de prevenção, protocolos e orientações para os serviços de saúde aos casos de infecção pelo novo coronavírus (Covid-19).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 20/9/1990.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 31/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008. Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 31/12/2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 27, de 12 de junho de 2015, aprova o Fluxo de trabalho para elaboração e atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no âmbito da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 22/09/2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde. Brasília-DF, versão 7, 2020.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 29/06/2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. 133 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS/Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o

processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS PROVAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO E
ONCOLOGIA, PROGRAMA ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO, PROGRAMA
ATENÇÃO À CLÍNICA INTEGRADA, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA
CRIANÇA (BRAGANÇA), PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA
CRIANÇA (ALTAMIRA)**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- **Análises Clínica** - Interpretação Clínica de Resultados de Exames Laboratoriais e Procedimentos. Diagnósticos e Toxicologia Clínica.
- **Histologia e embriologia clínica da mulher e da criança** - Sistema reprodutor feminino e os fatores biológicos que atuam no seu funcionamento, desde o seu desenvolvimento, organização, tipos de células, localização e reconhecimentos das estruturas, e o controle dos processos fisiológicos. Desenvolvimento do conceito desde a gametogênese, período embrionário, fetal e constituição placentária com a finalidade de se compreender os processos fisiológicos relacionados ao mesmo em âmbito bioquímico e molecular.
- **Fitoterapia na saúde da Mulher e da Criança:** Introdução aos fitoterápicos. Preparação Fitofarmacológica. Cultivo e plantas medicinais. Plantas utilizadas no cuidado à saúde mulher e da criança. Indicações clínicas dos fitoterápicos. Reações adversas.
- **Citologia clínica da Mulher** – Citologia cérvico-vaginal. Critérios de pré-malignidade e malignidade em citopatologia. Carcinoma e adenocarcinomas cervicais e carcinoma do endométrio. Exames citológicos de líquidos biológicos de rotina. Uroanálise. Sedimentoscopia
- **Patologia Clínica** - Realização de testes laboratoriais: Hematológicos, Bioquímicos, parasitológicos, Imunológicos, Biologia molecular, microbiologia. Interpretação Clínica de Resultados de Exames Laboratoriais e Procedimentos. Diagnósticos e Toxicologia Clínica.

REFERÊNCIAS

- ABBAS, A. K., LICHTMAN A H; PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 8ª Edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2015.
- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; et al. Biologia molecular da célula. 6ª ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2017.
- HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. Fundamentos em hematologia. 6. ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2012.
- JUNQUEIRA, L. C. U; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- KENNETH, J.L; MARILYN, J.C; MIGUEL, C. D. Padrões Reconhecíveis de Malformações Congênitas. 7. ed. Dilivros, Rio de Janeiro 2017.
- KONEMAN, E.W. Diagnóstico Microbiológico. Editora: Guanabara Koogan. 6ª ed.
- PERSAUD, T. V. N. Embriologia Básica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- MCPHERSON, RICHARD A., PINCUS, MATHEW R. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry. 21 ed. São Paulo. Editora Manole, 2012.
- MOTTA, Valter. Bioquímica clínica para o laboratório, princípios e interpretações. 5 ed. MedBook, 2009.

NUSSBAUM, ROBERT L., MCINNES RODERICK R., WILLARD, HUNTINGTON F. Thompson & Thompson. Genética Médica. 8ª Edição Ed. Elsevier. 2016.

BIOMEDICINA

Patologia Clínica: Parasitologia, Microbiologia, Hematologia, Bioquímica, Imunologia e Biologia Molecular. Marcadores Tumorais. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética.

REFERÊNCIAS

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; et al. Biologia molecular da célula. 6ª ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2017;

ABBAS, A. K., LICHTMAN A H; PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 8ª Edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2015.

CIRIADES P. G. J. Manual de patologia clínica. 1 ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2011.

FUNARI M.B.G., coord. Princípios básicos de diagnóstico por imagem - 1ª Ed 2013, Série Manuais de Especialização - Vol. 5. Editora: Manole.

HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. Fundamentos em hematologia. 6. ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2012.

MCPHERSON, RICHARD A., PINCUS, MATHEW R. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry. 21 ed. São Paulo. Editora Manole, 2012.

MOTTA, Valter. Bioquímica clínica para o laboratório, princípios e interpretações. 5 ed. MedBook, 2009.

NEVES, D. P. Parasitologia Humana. 12 ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2011.

NUSSBAUM, ROBERT L., MCINNES RODERICK R., WILLARD, HUNTINGTON F. TORTORA G.J., FUNKE B.R, CASE C. L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2012.

VAZ, A J. MARTINS J.O, TAKEI, K.; BUENO, E.C. Imunoensaios: Fundamentos e Aplicações. Série Ciências Farmacêuticas. 2 ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara-Koogan, 2018.

ENFERMAGEM

Lei do Exercício Profissional. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de enfermagem; NANDA, NIC e NOC. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem. Farmacologia. Enfermagem médico-cirúrgica. Assistência integral ao paciente idoso. O processo de envelhecer e morrer. Vigilância em Saúde. Doenças crônicas não transmissíveis, Doenças Transmissíveis. Biossegurança, Segurança do Paciente. Calendário Nacional de Vacinação. Suporte avançado de vida. Cuidados ao paciente Oncológico e Paliativo. Bioética. Resolução 466/2012, 510/2016, 580/2018 do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

REFERÊNCIAS

ABEN. Associação Brasileira de Enfermagem. VOLUME II: Enfermagem gerontológica no cuidado do idoso em tempo da COVID 19 / Organização Rosimere Ferreira. Santana.--. Brasília, DF: ABen/DCEG, 2020. 192 p.: il., color.; (Série enfermagem e pandemias, 2). Disponível em <http://www.abennacional.org.br/site/e-books/>.

AHA. Adult Basic Life Support. 2020 International Consensus on Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Science With Treatment. Recommendations. Circulation. 2020;142 (suppl 1):S41–S91. DOI: 10.1161/CIR.0000000000000892. Disponível em: <https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines>

American Heart Association. Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association. Disponível em: <https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines>

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicações>

BRASIL, ANVISA. Protocolos: lesão por pressão, cirurgia segura, Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos, Protocolo de Higiene das Mãos, Protocolo de Higiene das Mãos e Protocolo de Identificação do Paciente. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/diversos>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação geral de desenvolvimento em serviços. Guia de vigilância em saúde: volume único [recurso eletrônico]/ Ministério da Saúde, Secretaria de vigilância em saúde. Coordenação geral de Desenvolvimento da epidemiologia em serviços – 3º ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/25/guia-vigilancia-saude-volume-unico-3ed.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Atualização de esquema vacinal. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/14/Informe-T--cnico-HPV-MENINGITE.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV), Brasília-DF, 2020. <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta-Circular-166-2018-CONEP/SECNS/MS. Disponível em: <http://www.saude.ufpr.br/portal/cometica/wp-content/uploads/sites/7/2018/07/Carta-Circular-166-2018-Tramita%C3%A7%C3%A3o-dos-estudos-do-tipo-relato-de-caso.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 580, DE 22 DE MARÇO DE 2018. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso580.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde. OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Esquema vacinal atualizado do idoso e paciente oncológico. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/files/imunizacao/calendario/Calendario.Nacional.Vacinacao.2020.atualizado.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de segurança do paciente. Protocolos de Protocolo de Úlcera por Pressão, Protocolo de Higiene das Mãos, Protocolo de Cirurgia Segura, Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos, Protocolo de Identificação do Paciente, Protocolo de Prevenção de Quedas. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/diversos>

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab36>

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab37>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 154 p.: il. (Cadernos da Atenção Básica, n. 40)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p.: il. ISBN 978-85-334-2696-2 1. Tuberculose. 2. Vigilância em Saúde. 3. Manual. I. Título. II. Série

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia prático sobre a hanseníase [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 68 p.: il

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Cuidados Paliativos/ / Coord. Maria Perez Soares D'Alessandro, Carina Tischler Pires, Daniel Neves Forte ... [et al.]. – São Paulo: Hospital SírioLibanês; Ministério da Saúde; 2020. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/17/Manual-CuidadosPaliativos-vers--o-final.pdf>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp->

<content/uploads/2020/02/Caderno-4-Medidas-de-Preven%C3%A7%C3%A3o-de-Infec%C3%A7%C3%A3o-Relacionada-%C3%A0-Assist%C3%A2ncia-%C3%A0-Sa%C3%BAde.pdf>

Carmagnani et al., Procedimentos de enfermagem: guia prático. 2º edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

CRUZ et al.; Boas Práticas de Enfermagem no Cateterismo Nasogástrico e Nasoenteral: Impactos na Qualidade Assistencial e Segurança do Paciente. Editora Appris: 2020.

COVID-19: Protocolos e orientações aos profissionais e serviços de saúde. <https://www.conasems.org.br/covid-19-protocolos-e-orientacoes-aos-profissionais-e-servicos-de-saude/>
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

COFEN. Lei do exercício profissional. Lei 7.498 de 25 de junho de 1986 - Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987).

COFEN. Resolução nº 564/2017 - Novo Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Disponível em : http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

COFEN. Resolução nº 358/2009 - Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html

COFEN. Resolução nº 569/2018 - REGULAMENTO TÉCNICO DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM EM QUIMIOTERAPIA ANTINEOPLÁSICA. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-0569-2018_60766.html

COFEN. Resolução nº 680/2021 – Normatiza atuação da equipe de enfermagem no procedimento de aspiração de vias aéreas. Disponível em:
<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/RES.-557-2017.pdf>

COFEN. Resolução nº 680/2021 – Altera a resolução 450/2013 que normatiza o procedimento de sondagem vesical. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Sondagem-Vesical.pdf>

COFEN. Resolução nº 648/2020 -Normatização, capacitação e atuação do enfermeiro na realização da punção intraósea em adultos e crianças em situações de urgência e emergência pré e intrahospitalar. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/RESOLUCAO-COFEN-No-648-2020.pdf>

FERREIRA, Ester. O uso da via subcutânea em pediatria. Academia Nacional de cuidados paliativos-2019. Disponível em: https://paliativo.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Manual-de-Hipoderm%C3%B3clise-em-Pediatria_FINAL.pdf

KATZUNG et al. Farmacologia básica e clínica.12º edição. Porto Alegre: editora AMGH, 2014.

Linhas de Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde Luís Fernando Pracchia Assessor Técnico SMS-SP disponível em <https://www.slideshare.net/escolamunicipaldesaude/linhas-de-cuidado-nas-redes-de-ateno>

LOPES, P. DE C., LEDSHAM, C. DE M., BRANDÃO, I. M. T. X., SANTOS, L. V. DOS, & TORRES, R. M. (2017). Estilo de vida e intervenções não farmacológicas no tratamento e na prevenção das síndromes geriátricas: uma revisão integrativa. *Revista Kairós Gerontologia*, 20(2), 375-398. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/download/35962/24756>

NORTH, American. Nursing Diagnosis Association, editor. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificação 2018 – 2020. 11º ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

O TRABALHO EM SAÚDE: OLHANDO E EXPERIENCIANDO O SUS NO COTIDIANO. Emerson Elias Merhy, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Josely Rimoli, Túlio Batista Franco, Wanderley Silva Bueno, organizadores. 2a Ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2004. 296 pp. ISBN 85-271-0614- <https://www.scielo.br/pdf/csp/v21n5/39.pdf>

Instituto Latino-Americano de Sepse, 2020. Disponível em: <https://www.ilas.org.br/materiais-adultos-es.php>.

POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne G. Fundamentos de Enfermagem. Editora: Elsevier. 9ª ed, 2018. TANNURE, M.C.; PINHEIRO, A.M. Sistematização da assistência de enfermagem. 3a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

PORTO, Celmo Celesso. Exame clínico. 8º edição. Editora Guanabara Koogan:2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES 2019-2020. Disponível em : <https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/DIRETRIZES-COMPLETA-2019-2020.pdf>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO. DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO 2020. Disponível em: <http://departamentos.cardiol.br/sbc-dha/profissional/pdf/Diretriz-HAS-2020.pdf>

VIANA, R. A. P. P.; WHITAKER, I. Y. et al. Enfermagem em Terapia Intensiva - Práticas e Vivências. 2 ed. São Paulo: Ed.: Artmed; 2020.

FARMÁCIA

Farmacologia: Princípios Gerais da Farmacologia; Vias de administração; Farmacocinética (absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos); Farmacodinâmica (mecanismos de ação de fármacos e interações fármaco-receptor). **Assistência Farmacêutica:** Conceito, organização e Ciclo logístico da Assistência Farmacêutica. **Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico:** Atribuições clínicas do farmacêutico no Brasil. Metodologias de seguimento farmacoterapêutico. Entrevistas e intervenções farmacêuticas. Comunicação e Adesão a farmacoterapia. Interações Medicamentosas e Reações Adversas a Medicamentos.

REFERÊNCIAS

Farmacologia:

BRUNTON, L., KNOLLMANN, B., HILAL-DANDAN, R. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 13a. Ed. McGraw-Hill, 2018.

GONÇALVES, J. E.; GAI, M. N.; DE CAMPOS, D. R.; STORPIRTIS, S. Farmacocinética - Básica e Aplicada. 1ª. Ed. Guanabara Koogan, 2011.

KATZUNG, B. G. (Org.). Farmacologia básica e clínica. 13ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.

Assistência Farmacêutica:

BRASIL. MS. Resolução nº 338, de 06/05/2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). Brasília. DF.

DIEHL, E. E. et al. (Orgs.). Assistência Farmacêutica no Brasil- Política, Gestão e Clínica – Capítulo 2. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016, vol. IV (Logística de medicamentos), 156p.

BRASIL. MS. Secretaria Da Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência Farmacêutica: instruções técnicas para sua organização – Capítulo 5. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde. 2006. 100p.

Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico:

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 492 de 26/11/ 2008. Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada. Brasília. DF.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 585 de 29/08/2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Brasília. DF.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 586 de 29/08/2013. Regulamenta a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Brasília. DF.

SOARES, L. et al. (Orgs.). Assistência Farmacêutica no Brasil- Política, Gestão e Clínica – Capítulos 6 e 7. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016, vol. V (Atuação clínica do farmacêutico), 356 p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 308 de 1997.

FISIOTERAPIA

Anatomia geral dos órgãos e sistemas. Biomecânica. Fisiologia geral e do exercício. Fisiopatologia. Semiologia. Instrumentos de medida e avaliação Fisioterapêutica. Fisioterapia cárdio-respiratória Adulto e NeoPediátrica. Fisioterapia hospitalar e em UTI Adulto e NeoPediátrica. Fisioterapia no paciente amputado. Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva. Fisioterapia nas alterações músculo-esqueléticas e neurológicas. Fisioterapia uroginecológica. Interpretação de exames complementares. Suporte e monitorização ventilatória invasiva e não invasiva.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, L.B Fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria. Rio de Janeiro. Medbook, 2011. 378p.

AMADO-JOÃO, Silvia Maria. Métodos de avaliação clínica e funcional em fisioterapia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006. 362 p.

BARACHO, E. Fisioterapia aplicada à Obstetrícia, Uroginecologia e Aspectos da Mastologia. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

BRITTO, R. R.; BRANT, T. C.; PARREIRA, V. F. Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória. 2ª ed. Editora: Manole. 2014.

CAMPBELL, W. DEJONG. Exame Neurológico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

COLBERG, Sheri. Atividade física e diabetes. São Paulo: Manole, 2003. 304 p.

D.E; FELSDMAN, R. D; MARTORELI. G. Desenvolvimento humano. Porto Alegre. Artmed. 2013. 378p.

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica. Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB, Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – SBPT, 2013. Disponível em: https://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/2018/junho/15/Diretrizes_Brasileiras_de_Ventilacao_Mecanica_2013_AMIB_SBPT_Arquivo_Eletronico_Oficial.pdf

DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame e avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GOBBI, Fátima Cristina Martorano; CAVALHEIRO, Leny Vieira. Fisioterapia Hospitalar: Avaliação e planejamento do tratamento fisioterapêutico. São Paulo: Atheneu, 2009. 462 p.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 973 p.

KACMAREK, R.M.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K.. **Egan, Fundamentos da Terapia respiratória**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2009.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: Fundamentos e técnicas. 5. ed. São Paulo: Manole, 2009. 972 p.

MOURA, E.W; LIMA, E.; BORGES, D. SILVA, P.A.C. Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da reabilitação. 2 Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2010.

REBELATTO, Jose Rubens; MORELLI, José Geraldo da Silva. Fisioterapia Geriátrica - A Prática da Assistência ao Idoso - 2ª Ed. 2007

SANDRI, Priscila; GUIMARÃES, Hélio. Manual de Fisioterapia no pronto-socorro e UTI. Atheneu, 2014.

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico. ed. São Paulo: Manole, 2010.

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Hospitalar: Pré e Pós Operatória. São Paulo: Manole, 2009.

SARMENTO, G.J.V.; O ABC da Fisioterapia Respiratória. 2ª ed. São Paulo. Manole, 2015

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Motora Aplicada ao Paciente Crítico: do diagnóstico à intervenção. São Paulo. Manole, 2018.

SUASSUNA, V.A.L.; MOURA, R.H.; SARMENTO, G.J.V.; POSSETTI, R.C.; Fisioterapia em Emergências. São Paulo. Manole, 2016.

ULTRA, R. B. Fisioterapia Intensiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

VALIATTI, J.L.S.; AMARAL, J.L.G.; FALCÃO, L.F.R.; Ventilação Mecânica - Fundamentos e Prática Clínica. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016.

WEST, J.B. Fisiologia Respiratória Moderna. São Paulo, Manole, 1996.

WEST, J.B. Fisiopatologia Pulmonar Moderna. São Paulo, Manole, 2010.

NUTRIÇÃO

Avaliação nutricional na prática clínica em diferentes fases da vida e no paciente criticamente doente; Terapia nutricional enteral e parenteral; Dietoterapia nas patologias do trato gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas endócrino e exócrino, vias biliares), nas patologias renais e cardiovasculares, nas cirurgias digestivas, na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, nos distúrbios reumáticos, nas pneumopatias, no diabetes mellitus, no câncer e na sepse.

REFERÊNCIAS

ALMADA FILHO, C.M.; IUCIF JR, N. NUTROGERIATRIA. 1 ed. Atheneu Ltda, 2019.
GONÇALVES, T.J.M et al. Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no envelhecimento. BRASPEN Journal, v. 34, supl. 3, p. 2-58.

BRASPEN *Journal* (Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral). Diretrizes brasileiras de terapia nutricional. Diretrizes/2018. v. 33, supl 1. Disponível on line: <http://www.braspen.org/braspen-journal>.

CUPPARI, L. Nutrição clínica no adulto. 4 ed. Barueri: Manole, 2019.

DUARTE, A. C. G. Avaliação nutricional - aspectos clínicos e laboratoriais. Ateneu: São Paulo, 2007.

DUARTE, M.S.L.; REZENDE, F.A.C.; SOUZA, E.C.G. Abordagem nutricional no Envelhecimento. 1 ed. Rubio, 2016.

FALUDI, A.A.; IZAR, M.C.O.; SARAIVA, JF.K.; CHACRA, A.P.M.; BIANCO, H.T.; AFIUNE NETO, A. et al. Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemia e Prevenção da Aterosclerose-2017. Arquivos Brasileiro de Cardiologia, v.109, n.1, p. 1-76, 2017.

KRAUSE, Alimentos Nutrição e Dietoterapia. L. Kathleen Mahan, Sylvia Escott-Stump. Tradução de Natalia Rodrigues Pereira et al., 14. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

MUSSOI, T. D. Avaliação nutricional na prática clínica: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016.

SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A. C.; CABALLERO, B.; COUSINS, R. J. Nutrição Moderna: Na saúde e na doença. 11ª. Ed. São Paulo: Manole, 2016.

TOLEDO, D.; CASTRO, M. Terapia nutricional em UTI. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2015.

VITOLO, M.R. Nutrição da gestação ao Envelhecimento. 2 ed. São Paulo. Rubio, 2014.

I Consenso Brasileiro de Nutrição e Disfagia em Idosos Hospitalizados/ [coordenadora Myrian Najas]. Barueri, SP: Minha Editora, 2011.

WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2017.

ODONTOLOGIA

Exames complementares na odontologia. Distúrbios da Hemostasia. Odontologia na terapia intensiva. Odontologia no centro cirúrgico. Patologia Epitelial da boca. Patologia óssea. Cistos e tumores odontogênicos. Tumores de tecido mole.

REFERÊNCIAS

NEVILLE, B.W; DAMM, D.D; ALLEN, C.M.; CHI, A.C. **Patologia Oral e Maxilofacial**. Elsevier. 4 ed. 2019

SANTOS, Paulo Sérgio da Silva, SOARES JUNIOR, Luiz Alberto Valente. **Medicina Bucal: Prática na Odontologia Hospitalar**. 1 ed. Santos, 2012.

PSICOLOGIA

Psicologia da Saúde e Psicologia hospitalar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA RA, MALAGRIS LEN. A prática da psicologia da saúde. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar. 2011; vol.14 (2): 183-202.

ALMENDRA, F. S. R. Psicologia em Unidade de Terapia Intensiva: intervenções em situações de urgência subjetiva. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

AZEVEDO, A. S.; SCHMIDT, B; CREPALDI, M. A. Avaliação Psicológica de crianças hospitalizadas. IN: Avaliação psicológica nos contextos de saúde e hospitalar. Porto alegre: Artmed, 2019.

BRASIL. Manual de adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e aids. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_adesao_tratamento_hiv.pdf

BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. Cadernos de psicologia: sofrimento psíquico do paciente oncológico: o que há de específico? Número 2. Rio de Janeiro: INCA, 2014. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//caderno-de-psicologia-2.pdf> Parte I, p. 13-90.

BRASIL. Manual de Cuidados Paliativos / Coord. Maria Perez Soares D'Alessandro, Carina Tischler Pires, Daniel Neves Forte ... [et al.]. – São Paulo: Hospital Sírio Libanês; Ministério da Saúde; 2020. P. 13-65. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/17/Manual-CuidadosPaliativos-vers--o-final.pdf>

CFP – Conselho Federal de Psicologia. Código de ética profissional do psicólogo. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>>.

CHIATTONE, H. B. C. Assistência Psicológica de Urgência. IN: Psicologia na Prática Obstétrica: Abordagem Interdisciplinar. Barueri -SP, Manole, 2007.

CFP – Conselho Federal de Psicologia. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/lei/elaboracao-de-documentos-escritos-produzidos-pelo-psicologo-decorrentes-de-avaliacao-psicologica-cfp?origin=instituicao>

CREPOP - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos (os) nos Programas e Serviços de IST/HIV/aids. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, 2008. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/crepop-atuacao-em-programas-e-servicos-de-ist-hiv-aids/>.

CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas-. Referência Técnica para Atuação de Psicólogos(os) com Povos Tradicionais. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, 2019. P. 09-81. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/CFP_PovosTradicionais_web.pdf

CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas-. Referências técnicas para a atuação do(a) psicólogo(a) nos Programas de DST e AIDS. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, 2008. Disponível em: http://crepop.pol.org.br/5769_referencias-tecnicas-para-a-pratica-doa-psicologoa-nos-programas-de-dst-e-aids.

CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas-. Referências técnicas para a atuação de(a) psicólogas(o) nos serviços hospitalares do SUS. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, 2019, p.16-78. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2019/11/RT-Hospitalar-2019.pdf>.

FREITAS, Elizabete Viana. Tratado de geriatria e gerontologia, 4 ed. Capítulo 3 - Teorias psicológicas do envelhecimento. Cap. 26 - Depressão e demência - diagnóstico diferencial. Cap. 114

- Promoção do autocuidado na velhice. Cap. 117 – Cuidadores de Idosos. Cap. 124 - O fim da vida, o idoso e a construção da boa morte. Cap. 139 - Resiliência psicológica e velhice bem-sucedida.

KÜBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer: o que os doentes têm para ensinar a médicos, enfermeiros, religiosos e aos seus próprios parentes. 5ª Edição, São Paulo, Martins fontes, 1992.

MORETTO, M. L. T. O que pode um analista no hospital? São Paulo: Casa do psicólogo, 2020.

ROSENBERG, J. L. Transtornos Psíquicos da Puerperalidade. IN: Psicologia na Prática Obstétrica: Abordagem Interdisciplinar. Barueri –SP: Manole, 2007.

RUDNICKI T. Psicologia da Saúde: bases e intervenção em hospital geral. IN: Rudnicki T, Sanchez MM. Psicologia da Saúde: a prática da terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. 1ª ed. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014, p. 20-46.

RUDNICKI T.; SANCHEZ, M. M. (Org) Psicologia da Saúde: a prática da terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. Parte 1: Princípios da Intervenção em Saúde. 2ª ed. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2019.

SIMONETTI A. Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016.

VERAS, Renato Peixoto e Oliveira, Martha. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2018, v. 23, n. 6 [Acessado 24 Setembro 2021] , pp. 1929-1936. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.04722018>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.04722018>.

WEINTRAUB, A. C. A de M; NOAL, D. da S; VICENTE, L. N; KNOBLOCH, F. Atuação do psicólogo em situações de desastre: reflexões a partir da práxis. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/S93NrSt5qkXvRC9Q4mxYMJC/abstract/?lang=pt>

SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social e Espaço sócio-ocupacional. Atribuições e Competências Profissionais. Princípios Éticos Fundamentais para o Trabalho do Assistente Social. Seguridade Social. Saúde como política pública e direito universal. Saúde como completo estado de bem estar físico, mental e social. Saúde, cidadania e humanização do atendimento. Assistência à saúde e atendimento integral. Sistema único de Saúde – SUS e participação social.

REFERÊNCIAS

BERBERIAN T. P. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.121, pp.48-65, 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Brasília: Câmara dos Deputados, 1991. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103**, de 12 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8213-24-julho-1991-363650-normaatualizada-pl.pdf>.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social; Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 3ª ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988): Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações decorrentes de Emendas Constitucionais. Brasília: Senado Federal, 2016;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. Fundação Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População do Campo, da Floresta e Águas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacoes_campo.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_integral_populacao_negra.pdf;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html;

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2005. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf;

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do **Sistema Único de Assistência Social**. (NOB – SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2012;

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Brasília: Presidência da República. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2017/Lei/L13445.htm#art124;

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017. **Regula os direitos dos Migrantes**. Brasília: Presidência da República. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#art124.

CASTRO, M.M.C.; DORNELAS, C.B.C.; ZSCHABER, F.F. “Residência Multiprofissional em Saúde e Serviço Social: concepções, tendências e perspectivas”. **Revista Libertas**. Juiz de Fora, V.19 n.2, pp.460-481, 2019.

CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009;

CHUPEL, C. P.; MIOTO, R. C. T. “Acolhimento e Serviço Social: contribuição para a discussão das ações profissionais no campo da saúde”. **Revista Serviço Social & Saúde**. Campinas, V. 9, n. 10, pp. 37-59, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Residência em saúde e Serviço Social: subsídios para a reflexão**. Brasília: CFESS, 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-BrochuraResidenciaSaude.pdf>

KRUGER, T. R. Serviço social: tendências prático-políticas no contexto de desmonte do SUS In *Sociedade em Debate*. Pelotas, V. 25, n. 1, pp. 131-146, 2019.

LEAL, L. M; CASTRO, M. M. Política nacional de atenção hospitalar: impactos para o trabalho do assistente social. *Revista Serviço Social & Saúde*. Campinas, V. 16, n. 2, pp. 211- 228, 2017.

MARTINELLI, M. L. “O trabalho do assistente social em contextos hospitalares: desafios cotidianos” In *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 107, pp. 497-508, 2011.

MATOS, Maurílio C. A pandemia do Coronavirus (COVID19) e o trabalho de assistentes social na saúde. 2020. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-sa%C3%BAde-2.pdf>

MATOS, Maurílio C. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na Atualidade. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 124, pp. 678-698, 2015;

MIOTO, R. C. T.; DAL PRÁ, K.R. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In. XXI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Juiz de Fora, s/d. **Anais**; 4

SANTOS, Claudia Monica dos; BACKX, Sheila; e Guerra, Yolanda (Orgs). **A dimensão técnico-operativa do Serviço Social**: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2017.

TERAPIA OCUPACIONAL

Histórico da Terapia Ocupacional no âmbito da atenção a pessoa idosa; Perspectivas ocupacionais e a pessoa idosa. Avaliações gerais e multiprofissionais na atenção ao idoso; Avaliação em Terapia Ocupacional do Idoso. Raciocínio Profissional em Terapia Ocupacional. Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional na atenção à pessoa idosa. Legislação em Terapia Ocupacional em relação a pessoa idosa. Atenção ao Idoso no contexto amazônico. Terapia Ocupacional na atenção ao idoso na atenção Básica. Terapia Ocupacional na atenção ao idoso no âmbito ambulatorial. Terapia Ocupacional na atenção ao idoso no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional na atenção ao idoso em cuidados paliativos. Terapia Ocupacional na atenção à pessoa idosa no contexto das ILP's. Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva no âmbito da pessoa idosa. Acessibilidade e participação social da pessoa idosa. Recursos terapêuticos ocupacionais na atenção ao idoso; Grupos, Oficinas e intervenção em terapia ocupacional na atenção ao idoso; Terapia Ocupacional na atenção aos cuidadores de idosos.

REFERÊNCIAS

BALLARIN, M. L. G. S. Abordagens grupais. In: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara & Koogan, 2007, p.38-42

BERNARDO, Lilian Dias; RAYMUNDO, Taiuani Marquini. Terapia Ocupacional e Gerontologia: Interlocuções e Práticas. Curitiba: Appris, 2018

BERNARDO, Lilian Dias; RAYMUNDO, Taiuani Marquini. Ambiente físico e social no processo de intervenção terapêutico ocupacional para idosos com Doença de Alzheimer e seus cuidadores: uma revisão sistemática da literatura. Cad. Bras. Ter. Ocup., São Carlos, v. 26, n. 2, p. 463-477, 2018 <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1064>

BERNARDO, Lilian Dias. Idosos com doença de Alzheimer: uma revisão sistemática sobre a intervenção da Terapia Ocupacional nas alterações em habilidades de desempenho. Cad. Bras. Ter. Ocup., São Carlos, v. 26, n. 4, p. 926-942, 2018 <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAR1066>

COFFITO, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Nº 477, DE 20 DE DEZEMBRO 2016. Reconhece e disciplina a Especialidade Profissional de Terapia Ocupacional em Gerontologia e dá outras providências. Brasília. 2016. <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=6306>

COFFITO, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução nº 418 de 04 de Junho de 2012. Fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Terapêuticos Ocupacionais nas diversas

modalidades prestadas pelo Terapeuta Ocupacional e dá outras providências. D.O.U. nº 109, Seção 1, em 06/06/2012. <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3181>

COFFITO, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução nº 445 de 26 de Abril de 2014. Altera a Resolução-COFFITO nº 418/2011, que fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Terapêuticos Ocupacionais nas diversas modalidades prestadas pelo Terapeuta Ocupacional. <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3181>

CRUZ, Daniel Marinho Cezar da. Terapia ocupacional na reabilitação pós-acidente vascular encefálico: atividades de vida diária e interdisciplinaridade. São Paulo: Santos, c2012. xxx, 427 p. ISBN 857288906 (broch.).

DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado; LUZO, Maria Cândida de Miranda (Org.). Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. xxvii, 323 p. ISBN 857241519X (enc.).

DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado; KUDO, Aida Mitie (Org.). Terapia ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos. São Paulo: Payá, 2018. 417 p. ISBN 9788557950030 (broch.).

DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado; QUEIROZ, Mônica Estuque G. de. Dor e cuidados paliativos: terapia ocupacional e interdisciplinaridade. São Paulo: Roca, c2008.

GRIEVE, June I.; GNANASEKARAN, Linda. Neuropsicologia para terapeutas ocupacionais: cognição no desempenho ocupacional. São Paulo: Santos, 2010. x, 236 p. ISBN 9788572888219 (broch.).

MAXIMINO, V. S.; LIBERMAN, F. Grupos e Terapia Ocupacional: Formação, Pesquisa e Ações. São Paulo: Summus, 2015.

MCINTYRE, Anne; ATWAL, Anita. Terapia ocupacional e a terceira idade. Rio de Janeiro: Santos, c2007. xii, 236 p. ISBN 9788572886284 (broch.).

PEDRETTI, Lorraine Williams; EARLY, Mary Beth. (Coord.). Terapia ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2005. xix, 1092 p. ISBN 8572414894 (enc.).

RADOMSKI, Mary Vining; LATHAM, Catherine A. Trombly (Edt.). Terapia ocupacional para disfunção física. São Paulo: Santos, 2013. xxiii, 1431 p. ISBN 9788572888790 (enc.).

REIS, Edison dos; NOVELLI, Marcia Maria Pires Camargo; GUERRA, Ricardo Luís Fernandes. Intervenções realizadas com grupos de cuidadores de idosos com síndrome demencial: revisão sistemática. Cad. Bras. Ter. Ocup., São Carlos, v. 26, n. 3, p. 646-657, 2018 <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAR0981>

SCHWARTZBERG, S. I. Processo de grupo. In: CREPEAU, E. B.; COHN, E.; SCHELL, B. Terapia Ocupacional: Willard & Spackman. 11ed. Rio de Janeiro: Guanabara & Koogan, 2011, p.392-399

SOUZA, Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (Org.). Terapia ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2007. xxxi, 531 p. ISBN 9788527712859 (enc.).

World Federation of Occupational Therapists. Position Statement. Occupational Therapy and Ageing Across the Life Course. 2021. <https://wfot.org/resources/occupational-therapy-and-ageing-across-the-life-course>

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

- 1) Exame clínico, imagem e laboratorial no paciente submetido a cirurgia Bucomaxilofacial
- 2) Anatomia aplicada à região Bucomaxilofacial
- 3) Anestesia local em cirurgia Bucomaxilofacial
- 4) Farmacologia aplicada a cirurgia Bucomaxilofacial
- 5) Tratamento cirúrgico do dentes irrompidos e não-irrompidos
- 6) Acidentes e Complicações em Bucomaxilofacial
- 7) Urgências e emergências médica em Odontologia
- 8) Cirurgias para reabilitação e reconstrução dos maxilares
- 9) Abordagem do paciente com infecção odontogênica
- 10) Abordagem do paciente com Trauma bucomaxilofacial
- 11) Tratamento ortodôntico cirúrgico das deformidades dentofaciais
- 12) Abordagem do paciente com disfunções da articulação têmporomandibular
- 13) Abordagem do paciente com Patologias Bucomaxilofaciais

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, A. Cirurgia Ortognática. Editora: Santos Livraria, 1 ed., 1999.
- ARNETT, GW; Mclaughlin, RP. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgias Bucomaxilofaciais. Editora Artes Médicas: São Paulo, 1 ed., 2004.
- DUBRUL, EL. Anatomia Oral de Sicher & Dubrul. Editora Artes Médicas: Porto Alegre, 8 ed., 1991.
- ELLIS III, E. Abordagens Cirúrgicas para o Esqueleto Facial - Ellis III. Editora: Dilivros, 3 ed., 2019.
- FONSECA RH, Barber HD, Powers M, Frost DE. Trauma Oral e Maxilofacial. Editora Elsevier Health Education, 4 ed. 2015.
- GILMAN, AG; LIMBIRD, LE; HARDMAN, J. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Editora McGraw-Hill education /Artmed: São Paulo, 13 ed., 2018.
- HAMMER, B. Fraturas Orbitárias: diagnóstico, tratamento cirúrgico e correções secundárias. Editora Santos, 1ª ed., 2005.
- MALAMED, SF. Manual de anestesia local. Editora Elsevier: Rio de Janeiro, 6 ed., 2013.
- MEDEIROS, PJ; Medeiros, PP. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. Editora Santos: São Paulo, 2ª ed., 2012.
- MILLER, O. O Laboratório e os Métodos de Imagem para o Clínico. Editora Atheneu: Rio de Janeiro, 1ª ed., 2003.
- MISCH, CE. Implantes Dentários Contemporâneos. Editora Santos: São Paulo, 3ª ed. 2009.
- MILORO, M; Ghali, GE; Larsen, PE; Waite, PD. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. Editora Santos: São Paulo, 3ª ed., 2016.
- NEVILLE, BW; DAMM, DD. Patologia Oral e Maxilofacial. Editora GEN Guanabara Koogan, 4 ed., 2016.
- PETERSON, LJ; Ellis III, E; Hupp Jr; Tucker, MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Editora Elsevier: Rio de Janeiro, 5ª ed. 2009.

PREIN, J; Assael, La; Klotch, DW; Manson, PN; Rahn, Ba; Schilli, W. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group. Editora Springer, reimpressão da 1ª ed. (1998), 2014.

TOPAZIAN, RG; Goldberg, MH; Hupp, JR. Infecções Orais e Maxilofaciais. Editora Santos: São Paulo, 4ª ed., 2006.

YAGIELA, JA ; Neidle, EA; Dowd, FJ. Farmacologia e Terapêutica para Dentistas. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 6ª ed., 2011.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Ética e exercício profissional; Sistematização da Assistência de enfermagem; Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher; A Rede Cegonha no cuidado à saúde da mulher e do recém-nascido; Morbimortalidade materna e neonatal no Brasil: papel da enfermagem; Boas práticas no cuidado mulher no transcurso do trabalho de parto e no parto; Cuidados de enfermagem à mulher, casal e família ante a Fertilidade e Infertilidade; Cuidados de enfermagem à mulher na prevenção do câncer cérvico-uterino e de Mamas; Gravidez, Diagnósticos da gravidez e Desconfortos da gravidez: cuidados de enfermagem à mulher, casal e família; Modificações do organismo materno nos trimestres da gravidez: locais e sistêmicos; Cuidados de Enfermagem à mulher, casal e família na consulta de enfermagem de Pré-Natal; Anatomia e Fisiologia do trabalho de Parto, Parto e Puerpério; Anexos do embrião e do feto (placenta, cordão umbilical e sistema amniótico); Cuidados de Enfermagem à mulher casal e família em trabalho de Parto e Parto; Aleitamento materno: aspectos sociais, fisiológicos e culturais e cuidados de Enfermagem; Cuidados ao recém-nascido e sua família em sala de parto no alojamento conjunto; Características do RN (pré-termo, a termo, pós- termo); Aspectos psicológicos da mulher no ciclo gravídico puerperal: atuação da enfermagem; Cuidados de enfermagem à mulher e à família na cirurgia cesariana (transoperatório e pós-operatório); Classificação de risco gestacional; Acolhimento com classificação de risco obstétrico; Cuidados de enfermagem na gestação de alto risco e emergências obstétricas: Abortamento; Síndromes Hemorrágicas do primeiro, segundo e terceiro trimestre da gestação; Complicações do puerpério; Síndrome Hipertensiva Específica da Gestação; Patologias do Líquido Amniótico; Diabetes Gestacional; Infecção Sexualmente Transmissível e HIV/AIDS; Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: plano de ação 2004-2007. Brasília, 2004. <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher2.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Brasília, 2011 <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf>

BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde; 1986. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de jun. 1986. Seção 1, p.9273 - 5.3.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS - a Rede Cegonha. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 569, DE 01 DE JUNHO DE 2000. Institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde – v. 1,2,3 e 4: 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica; n. 23)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico – 5. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual dos comitês de mortalidade materna – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Além da sobrevivência: práticas integradas de atenção ao parto, benéficas para a nutrição e a saúde de mães e crianças – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual AIDPI neonatal. – 4a. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia. Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual de Recomendações para a Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação-Geral de Ciclos da Vida. Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Nota Técnica Nº 14/2020, de Atenção à saúde do recém-nascido no contexto da infecção pelo novo coronavírus (SarsCoV-2). Diário oficial da União. 05 de agosto de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. DECRETO N 94.406/87. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN Nº 0516/2016 - Normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetriz na assistência às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e outros locais onde ocorra essa assistência; estabelece critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN nº 358/ 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a Implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Ministério da Saúde. Diretrizes de atenção à gestante: a operação cesariana. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2016/Relatorio_Diretrizes_Cesariana_N179.pdf

INCA. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Parâmetros técnicos para o rastreamento do câncer do colo do útero. - Rio de Janeiro: Inca, 2019.

Nascer no Brasil: inquérito nacional sobre parto e nascimento. Sumário Executivo Temático da Pesquisa, 2014. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/nascerweb.pdf>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde. 2. Ed. Geneva, 2013. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/70914/7/9789248548437_por.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica. Brasília, 2011b. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf

Organização Pan-Americana da Saúde. Recomendações assistenciais para prevenção, diagnóstico e tratamento da hemorragia obstétrica. Brasília: OPAS; 2018.

PROGRAMA DE REANIMAÇÃO NEONATAL. Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto. Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria: 26 de janeiro de 2016. Texto disponível em www.sbp.com.br/reanimacao.

Serviços de atenção materna e neonatal: segurança e qualidade / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: ANVISA, 2014.

WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: World Health Organization; 2018.

ZUGAIB, Marcelo; Francisco, Rossana Pulcineli Vieira (Eds.). Zugaib. Obstetrícia. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. 1329p.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Técnica Operatória Básica: paramentação, instrumentação, fases fundamentais da técnica operatória; período pré, trans e pós-operatório; Profilaxia das infecções cirúrgicas; Feridas e cicatrização; Clínica e cirurgia do sistema gênito-urinário; Clínica e cirurgia do sistema digestório; Clínica e cirurgia do sistema cardiorrespiratório; Hérnias, eventrações e eviscerações; Clínica e cirurgia do sistema nervoso; Clínica e cirurgia do sistema locomotor; Clínica e cirurgia do sistema visual; Clínica médica do sistema tegumentar; Doenças endócrinas; Zoonoses e doenças infecciosas; Clínica médica e cirúrgica oncológica; Princípios da cirurgia reconstrutiva.

REFERÊNCIAS

- CASTRO, J. L. C.; NARDI, A. B.; PAZZINI, J. M.; HUPPES, R. R. Princípios e Técnicas de Cirurgias reconstrutivas da pele de cães e gatos (atlas colorido). Curitiba: MedVep, 2015.
- CHEW, D.J.; DIBARTOLA, S.P.; SCHENCK, P.A. Urologia e nefrologia do cão e do gato. 2. ed. São Paulo: Saunders Elsevier, 2012.
- DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B. Oncologia em cães e gatos. 2 ed. São Paulo: Editora Roca, 2016.
- ETTINGER, S.J. & FELDMAN, E.C. Tratado de medicina interna veterinária. 5 ed. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 2v.
- FEITOSA, Francisco Leydson Formiga. Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico: cães, gatos, eqüinos, ruminantes e silvestres. São Paulo: Roca, 2008.
- FOSSUM, T. W. Cirurgia de pequenos animais. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- NELSON, R. W. & COUTO, C.G. Medicina interna de pequenos animais. 5. ed. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015.
- NEVES, D. P. Parasitologia humana. 13. Ed. São Paulo: Atheneu, 2016.
- OLIVEIRA, A. L. A. Técnicas cirúrgicas em pequenos animais. São Paulo: Elsevier, 2012. 12.
- PIERMATTEI, D. L.; FLO, G. L.; DeCAMP, C. E. Ortopedia e tratamento de fraturas de pequenos animais. São Paulo: Manole, 2009.
- SCHOSSLER, J.E.W. Conceitos básicos de clínica cirúrgica veterinária. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013.
- SCOTT, D.W.; MILLER, W.H.; GRIFFIN, C.E. Dermatologia de pequenos animais. 5.Ed. Rio De Janeiro: Interlivros, 1996.
- TOBIAS, K. M. Manual de cirurgia de tecidos moles em pequenos animais. São Paulo: Roca, 2012.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS SILVESTRES

Conservação e bem-estar animal;
Estresse, contenção física e química de animais silvestres;
Manejo de animais silvestres em cativeiro;
Alimentação, planejamento nutricional de animais silvestres em cativeiro;
Principais intoxicações em animais silvestres;

Anatomia, fisiologia, biologia, reprodução, neonatologia, exame clínico, exames complementares (diagnóstico por imagem e análises clínicas), doenças, terapêutica de animais silvestres; Emergências, cuidados críticos, hospitalização e cirurgias de aves, mamíferos e répteis; Doenças nutricionais e metabólicas em animais silvestres; Análises laboratoriais em animais silvestres (hematologia, bioquímica clínica, microbiologia, citologia, parasitologia); Zoonoses transmitidas por animais silvestres; Biossegurança; Legislação ambiental; Legislação do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

REFERÊNCIAS

- Bowman, D. D. Georgis – Parasitologia Veterinária. Tradução da 9ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- Bolano, C. R; Cortes, L. M. M.; Avilán, R. C. A. Manual de Rehabilitación de Hormigueros de Colombia. Bogotá D.C. DIMICO S.A.S., 2014 (<https://www.xenarthrans.org/pt/REFERÊNCIAS-2/manuais/>).
- Branson, W. R.; Harrison, G.J.; Harrison, L.R. Avian medicine: Principles and applications. Lake Worth: Wingers Publishing, 1994. Disponível em: <http://avianmedicine.net/publication_cat/avian-medicine/>.
- Cubas, Z.S.; Silva, J.C.R.; Catão-dias, J.L. Tratado de Animais Selvagens – Medicina Veterinária. Editora: Roca - Brasil, 1ª ed.,1376 p. 2007 e 2ª ed. em 2 volumes, 2462 p. 2014.
- Campbell, T. W. Exotic Animal Hematology and Citology. 4ª ed. Estados Unidos da América: Blackwell Publishing Professional, 2015.
- Chitty J & Raftery A. Essentials of Tortoise Medicine and Surgery. 3ª ed.2013, United Kingdom. Wiley Blackwell.
- Clark, P.; Boardman, W.; Raidal, S. Atlas of Clinical Avian Hematology. Blackwell, 2009.
- Divers, S. J.; Stahl, S.J. Mader's Reptile and Amphibian Medicine and Surgery. 3ªed. Estados Unidos da América, St. Louis: Elsevier, 2019.
- Donoley B.; Monks, D.; Johson, R.; Carmel, B. Reptile Medicine and Surgery in Clinical Practice. 1ªed, Wiley Blackwell, UK, 2018.
- Fleming, G. J. Clinical technique: chelonian shell repair. Journal of Exotic Pet Medicine, V. 7, n. 4, out. 2008.
- Girling S. J & Raiti P. BSAVA Manual of Reptiles. 3ªed. British Small Animal Veterinary, 2019.
- Harrison, G. J.; Lightfoot, T. Clinical avian medicine. Brehmwood: Harrison's Bird Foods, 2005. Disponível em: <http://avianmedicine.net/publication_cat/clinical-avian-medicine/>.
- Hildreth, C. D. Preparing the Small Animal Hospital for Avian and Exotic Animal Emergencies. Veterinary Clinics of North America: Exotic Animal Practice, May 2016, Pages 325-345. <https://doi.org/10.1016/j.cvex.2016.01.001>
- Jacobson E. R. Infectious disease and pathology of reptiles (Color Atlas and Text). CRC Press, Estados Unidos da América, 2007.
- Jenkins, J. R. Critical Care of Pet Birds. Vet Clin Exot Anim 19 (2016) 501–512. <http://dx.doi.org/10.1016/j.cvex.2016.01.014>.
- Fowler, M.; Cubas, S.Z. Biology, medicine, and surgery of south American wild animals. Iowa State: University Press. 2001.

Jepson, L. Clínica de Animais Exóticos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Kindlovits, A. e Kindlovits, L. M. Clínica e Terapêutica em Primatas Neotropicais. 2ªed. Rio de Janeiro: L.F. Livros: 2009.

Mader, D R. Reptile Medicine & Surgery. 2ªed. Estados Unidos da América, St. Louis: Elsevier, 2006.

Mader, D R.; Divers, S.J. Current Therapy in Reptile Medicine & Surgery. Estados Unidos da América, St. Louis: Elsevier, 2014.

Oligier, C. D & Nicolai, G. P. Manual de manejo, medicina y rehabilitación de perezosos. Fundación Huálamo – Centro de Rehabilitación de Fauna Silvestre (Valdivia, Chile), 2017. <https://www.xenarthrans.org/pt/REFERÊNCIAS-2/manuais/>.

O'Malley, B. Clinical Anatomy and Physiology of Exotic Species Structure and function of mammals, birds, reptiles, and amphibians. 2005. ELSEVIER SAUNDERS. <https://doi.org/10.1016/B978-0-7020-2782-6.X5001-7>

Samour, J. Avian Medicine. 3ª ed. Elsevier, Estados Unidos da América, St. Louis, 2016.

Scott, D. E. Raptor Medicine, Surgery, and Rehabilitation. 2ªed. Cabi, Estados Unidos da América, 2016.

Speer, Brian L. Current therapy in avian medicine and surgery. 1ª ed. Elsevier, Estados Unidos da América, St. Louis, 2016.

Stout, J. D. Common Emergencies in Pet Birds. Vet Clin Exot Anim 19 (2016) 513–541. <http://dx.doi.org/10.1016/j.cvex.2016.01.002>.

Tully Jr., T.N.; Dorrestein, G.M.; Jones, A.K. Clínica de aves. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2010.

Thrall, M. A. et al. Hematologia e bioquímica clínica veterinária. São Paulo: Roca, 2007.

Troiano, R. C. Doenças dos répteis. MedVet, 2018.

Varela N. Bases para o manejo, atención médico veterinaria y rehabilitación de pequenos primates neotropicales. 1ª ed. Corporación Autónoma Regional de Caldas. Asociación de Veterinarios de Vida Silvestre. Departamento de Manejo de Vida Silvestre. Colombia, Bogotá. D. C. 2007.

Will, M. Clinical Approach to Avian Cardiac Disease. Seminars in Avian and Exotic Pet Medicine, Vol 14, No 1 (January), 2005: pp 6–13

Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais renováveis - IBAMA. Portarias e Instruções Normativas.

Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Resoluções.

Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. Resoluções.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL EM CLÍNICA MÉDICA E REPRODUÇÃO DE RUMINANTES E EQUÍDEOS

Fatores pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos que podem interferir no resultado laboratorial;

Interpretação do hemograma em ruminantes e equídeos;

Interpretação do fibrinogênio plasmático em ruminantes e equídeos;

Interpretação de derrames cavitários em equídeos;
Intoxicações por plantas em ruminantes e equídeos na Amazônia;
Exame Clínico de Bovinos e Equinos;
Intoxicações em ruminantes e equídeos;
Enfermidades carenciais e metabólicas de ruminantes e equídeos;
Enfermidades do sistema digestivo de ruminantes e equídeos;
Enfermidades de pele e anexos de ruminantes e equídeos;
Enfermidades do sistema locomotor de ruminantes e equídeos;
Enfermidades virais de ruminantes e equídeos;
Enfermidades bacterianas de ruminantes e equídeos;
Enfermidades parasitárias de ruminantes e equídeos;
Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose;
Ciclos reprodutivos de ruminantes e equídeos;
Controle do estro e da ovulação em ruminantes;
Tecnologia do sêmen em ruminantes (bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos);
Inseminação Artificial em equinos e ruminantes (bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos);
Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos.
Transferência e criopreservação de embriões em equinos, bovinos, caprinos e ovinos;
Endocrinologia Reprodutiva em ruminantes;
Fisiologia da gestação em ruminantes e equídeos;
Parto normal em ruminantes e equídeos;
Distocias de origem materno-fetal em ruminantes e equídeos;
Patologia da gestação em ruminantes e equídeos;
Patologia reprodutiva de macho e fêmea em ruminantes e equídeos;
Manejo do Neonato;
Piometra em ruminantes.

REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) - Brasília: MAPA/SDA/DSA, 2006. 188 p.
- Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) - Instrução Normativa nº 10 (03/3/2017) - novo regulamento técnico do PNCEBT.
- Dirksen, G.; Gründer, H.; Stöber, M.; Exame Clínico de Bovinos. Editora Guanabara Koogan. 3ª Edição, 2008.
- Dirksen, G.; Gründer, H.; Stöber, M.; Medicina Interna y Cirugía del Bovino. Editora inter-médica. 4ª Edición. 2005.
- Derivaux, J. & Ectors, F. Fisiopatología de la gestación y obstetricia veterinária. Editorial Acribia, 275p.
- Coles, E. H. Patologia Clínica Veterinária. Editora Manole. 3ª edição, 1984.
- Duncan, J.,R.; Prasse, K. W.; Mahaffey, E. A. Veterinary Laboratory Medicine-Clinical Pathology. Iowa State University Press, 3ª edição, 1994.
- Ferreira, A. M. Reprodução da Fêmea Bovina. Editora Produção Independente, 2010, 420p.
- Gonçalves, P. B. D.; Figueiredo, J. R.; Freitas, V. J. F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. 2ª. Ed., Roca, 2008, 395 p.
- Grunert, E. & Birgel, E.H. Obstetrícia veterinária. Editora Sulina, Porto Alegre, 1982, 323p.

Grunert. E.; Birgel. E.H.; Vale. W.G. Patologia e Clínica da Reprodução dos Animais Mamíferos Domésticos –1ª edição.

Hafez, E.S.E.; Hafez, B. Reprodução animal. 7. ed. São Paulo: Manole, 2004. 513p

Jackson, P.G.G. Handbook of Veterinary Obstetrics, 2nd Ed, Edinburgh, Saunders, 2004, 261p.

Jubb, K.V.F; Kennedy, P.C; Pathology of Domestic Animals. 4o Ed. Academic Press, 1993.

Kaneko, J. J.; Harvey, J. W.; Bruss, M. L. Clinical Biochemistry of Domestic Animals. 5ª ed. San Diego: Academic Press, 1997

Lopes, S. T. A.; Biondo, A. W.; Santos, A. P. Manual de Patologia Clínica Veterinária. Universidade Federal de Santa Maria – RS, 2007.

Menegassi, S. R. O.; Barcellos, J. O. J. Aspectos reprodutivos do touro: teoria e prática. Guaíba: Agrolivros, 2015. 280p.

Meyer, D. J.; Coles, E. H.; Rich, L. J. Medicina de Laboratório Veterinária: Interpretação e Diagnóstico. São Paulo, Editora Roca, 1995.

Morag, G. H. Exames Laboratoriais em Medicina Veterinária. Editora Roca. 2ª edição, 2003.

Navarro, C. E. K. G. Manual de Hematologia Veterinária. Editora Varela. 2ª edição, 2005.

Morrow, D.A. Current therapy in Theriogenology. Saunders, 2nd ed., Philadelphia, 1986, 1143p.

Nascimento E.F; Santos. R.L. Patologia da Reprodução dos Animais Domésticos. Ed. Guanabara, 2003.

Oliveira, M.E.F; Teixeira, P.P.M.; Vicente, W.R.R. Biotécnicas Reprodutivas em Ovinos e Caprinos. 1ª. ed., MedVet, São Paulo, 2013, 305p.

Prestes, N.C & Landim-Alvarenga, F.C. Obstetrícia veterinária. Rio de Janeiro, Guanabara koogan, 2006, 241p.

Prestes, N.C & Landim-Alvarenga, F.C. Obstetrícia veterinária. 2ª.ed. Rio de Janeiro, Guanabara koogan, 2017, 303p.

Radostits O.M., Gay C.C., Blood D.C. & Hinchcliff K.W. 2002. Clínica Veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos, p.677-680. 9ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1737p.

Riet-Correa, F., A.L. Schild, M.C. Mendez and R.A.A. Lemos. 2001. Doenças de ruminantes e equinos. Vol.2. Editora Varela. São Paulo, SP. 573 p.

Roberts, J. S. Veterinary obstetrics and genital diseases (Theriogenology). Edwards Brothers, Inc., Michigan, 1971, 776p.

Silveira, J. M. Interpretação de Exames Laboratoriais em Veterinária: 100 Casos Clínicos. Editora Guanabara Koogan, 1990.

Smith B.P. 1993. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Manole, São Paulo.1738p.

Stashak, Ted S. Claudicação em Equinos/segundo Adams. Editora Roca, 2006. 13.

Stockham, S.L.; Scott, M. A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016.

Thomassian, A. Enfermidade dos Cavalos. 4ª edição. Editora Varela, São Paulo, 2005.

Thrall, M.A.; Weiser, G.; Allison, R. W.; Campbell, T. W. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 2ª ed. Rio de Janeiro: Roca. 2017.

Tokarnia et. al. Deficiências Minerais em Animais de Produção. Editora Helianthus, Rio de Janeiro, 2010.

Tokarnia, C.H. et al. Deficiências minerais em animais de fazenda, principalmente bovinos. Pesquisa Veterinária Brasileira, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 127-138, Jul/Set 2000.

Tokarnia, C.H., J. Döbereiner and P.V. Peixoto. 2000. Plantas tóxicas do Brasil. Editora Helianthus. Rio de Janeiro, RJ. 310 p.

Tokarnia, C.H.; Brito, M. F.; Barbosa, J. D.; Peixoto, P. V. e Dobereiner, J. Plantas tóxicas do Brasil para animais de produção, 2ª edição, Editora Helianthus. Rio de Janeiro, 2012.

Wilker. W.L.; Fails. A.D; Frandson. R.D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2005

ANEXO II

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – CRITÉRIOS

ITEM	NÚMERO DE DOCUMENTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
ENSINO	01	18 pontos	18 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com aproveitamento igual ou superior a 90% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
			12 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com Aproveitamento com aproveitamento entre 70 e 89% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
			06 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com aproveitamento inferior a 70% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
	04	12 pontos	Bolsista (03 pontos) Voluntário (02 pontos)	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de monitoria em disciplina da gradecurricular da área profissional que concorre ao edital, com vigência da atividade em um período letivo com carga horária mínima de 160 horas (por documento), expedida pela instituição ou pelo professor responsável pela disciplina. Será atribuída pontuação conforme a vigência da atividade desenvolvida..
	02	05 pontos	2,5 pontos	Elegibilidade: Declaração/Certificado de estágio complementar ou treinamento em serviço na área profissional que concorre ao edital, com carga horária mínima de 300 horas (por documento), expedida pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.
EXTENSÃO	04	24 pontos	Bolsista (06 pontos) Voluntário (05 pontos)	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de participação em projeto de extensão, com vigência da atividade em um período letivo ou semestre com carga horária mínima de 480 horas (por documento), expedida pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição. Será atribuída pontuação em dobro caso a vigência da atividade contemple dois períodos letivos ou semestres com carga horária mínima de 960 horas (por documento), expedido pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.
	04	06 pontos	1,5 pontos	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de cursos de capacitação e atualização com carga horária mínima de 20 horas (por documento) realizados nos últimos 5 anos na área do concurso ou afins.
PESQUISA	04	24 pontos	Bolsista (06 pontos) Voluntário (05 pontos)	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de participação em projeto de pesquisa, com carga horária mínima de 480 horas (por documento), expedida pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição. Será atribuída pontuação em dobro caso a vigência da atividade contemple dois períodos letivos ou semestres com carga horária mínima de 960 horas (por documento), expedido pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.
	03	11 pontos	11 pontos	<i>Elegibilidade:</i> Cópia da página de identificação do artigo aceito ou publicado com autoria ou coautoria do candidato em revista indexada com ISSN.
			09 pontos	<i>Elegibilidade:</i> Cópia da página de identificação do capítulo publicado com autoria ou coautoria do candidato em capítulo de livro científico com ISBN.
			02 pontos	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de participação em trabalhos científicos divulgados em eventos científicos, promovidos por sociedades científicas, associações e instituições científicas (nos últimos 5 anos).
		100 pontos		

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFPA referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

Belém-Pa, ____/____/____.

Assinatura do candidato (obrigatória)

ANEXO III**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE 2022	
ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	04 de outubro a 03 de novembro de 2021
Solicitação de isenção de inscrição	04 a 11 de outubro de 2021
Resultado dos pedidos de isenção	A partir de 13 de outubro de 2021
Pagamento da inscrição	04 de outubro a 05 de novembro de 2021
Cartão de inscrição	A partir de 29 de novembro de 2021
Prova Objetiva	05 de dezembro de 2021
Gabarito preliminar da prova objetiva	05 de dezembro de 2021
Período de recursos do gabarito preliminar	48h após a divulgação do Gabarito preliminar da prova objetiva
Gabarito definitivo da prova objetiva	Data provável de 13 de dezembro de 2021
Resultado preliminar da prova objetiva	Data provável de 13 de dezembro de 2021
Período de recursos da prova objetiva	48h após a divulgação do Resultado preliminar da prova objetiva
Resultado definitivo da prova objetiva	Data provável de 17 de dezembro de 2021
Convocação para Avaliação de Currículos	Data provável de 17 de dezembro de 2021
Entrega de documentos para Avaliação de Currículos	Data provável de 04 a 06 de janeiro 2022
Avaliação dos Currículos	Data provável de 10 a 13 de janeiro 2022
Resultado preliminar da Avaliação de Currículo	Data provável de 19 de janeiro 2022
Período de recursos da Avaliação de Currículo	48h após a divulgação do Resultado preliminar da Avaliação de Currículo
Resultado definitivo da Avaliação de Currículo	Data provável de 26 de janeiro de 2022
Resultado Final do Processo Seletivo	Data provável de 26 de janeiro de 2022
Período de recurso do Resultado Final	48h após a divulgação do Resultado Final
Resultado Final após recursos	31 de janeiro de 2022
Matrícula	01 e 02 de fevereiro de 2022
Início das atividades	03 de março de 2022

